

ÓRGÃO: UEA/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0652/2011 - GR-UEA

I - ANDERSON DE LIMA MELGUEIRO

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 18 de Novembro de 2011

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
REITOR

Publicado no Diário Oficial do Amazonas no dia 22/11/2011, no Caderno do Poder Executivo.